



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local.** No dia 13 de agosto de 2025, às 14:00 horas, em formato híbrido, com participações de modo digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906.
2. **Convocação e Presença.** Convocação realizada nos termos do artigo 16, §2º do estatuto social da Companhia. Conselheiros Presentes: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.
3. **Composição da Mesa.** Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.
4. **Ordem do Dia.** Examinar, discutir e votar: (i) a proposta de alteração dos termos e condições dos acordos de indenidade dos administradores da Companhia e demais beneficiários; e (ii) a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia.
5. **Deliberação.** Após discussão e análise da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, consignadas as abstenções dos conselheiros que se declararam impedidos tendo em vista o seu interesse pessoal nas matérias:
 - (i) a alteração dos termos e condições dos acordos de indenidade celebrados com os administradores da Companhia e demais beneficiários, conforme proposta da Diretoria. A Diretoria fica autorizada a celebrar aditivos contratuais para refletir os novos termos e condições dos acordos de indenidade existentes, bem como novos acordos de indenidade no mesmo padrão com administradores e outros beneficiários que tenham direito a essa cobertura de riscos; e

- (ii) nos termos do inciso (x) do artigo 10 e inciso (x) do artigo 18 do Estatuto Social, a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, observada a remuneração global aprovada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025 e conforme proposta arquivada na sede da Companhia

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** (aa) David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** (aa) Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária